



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 113/2021 - GP

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial nos autos dos Processos Judiciais impetrados contra a Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Reintegrar, a servidora abaixo relacionada, ao quadro de pessoal permanente do município de Curuçá.

Nº	NOME	CARGO	Nº DO PROCESSO JUDICIAL
01	Leticia Natividade Macedo	Auxiliar de Serviços Gerais	0001258-70.2013.8.14.0019


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e um (21) dias, do mês de **junho** de 2021.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e um (21) dias, do mês de **junho** de 2021.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21